



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., VISANDO A PRESDTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SÃO PAULO, PARA ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, e de outro lado, a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, representada pelo Sr. RUBEN ROBERTO MÜLLER, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 10/05/2011, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/2995/12**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1 O valor global de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido de **R\$ 32.549,27** (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) conforme aditivo solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1 O valor global do presente contrato fica suprimido no valor de **R\$ 25.068,65** (vinte e cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) representando 4,955% do valor do contrato conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e planilha anexada aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 Diante do acréscimo de valor e da supressão o valor global do contrato será de **R\$ 513.317,73** (quinhentos e treze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

10 JUN. 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
RUBEN ROBERTO MULLER

José Carlos Vital
TESTEMUNHAS
Eng. Civil
CREA 060100482-4

1º

2º

Mauro S. Bezerra
MAURO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA : 5060587221 / D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS

